INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA Meio ambiente



PORTARIA IGAM N° 16, DE 17 DE JUNHO DE 2025 PORTARIA IGAM nº 39, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -16,5914 e longitude -42,9183, abrangendo a região a montante do posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Fazenda Jambeiro - Grão Mogol, localizada no rio Itacambiruçu (CH JQ1), e a sua bacia de contribuição.

A declaração tem como fundamento os registros no posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Fazenda Jambeiro - Grão Mogol (código 54110003), onde foi observada que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores iguais ou inferiores a 50% da Q7,10.

Em razão do estabelecimento do Estado de Restrição de Uso na porção hidrográfica, ficam impostas a todas as captações de água, conforme as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos as seguintes restrições de uso:

- Fica estabelecida a redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público.
- Fica estabelecida a redução de 25% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de irrigação.
- Fica estabelecida a redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial.
- Fica estabelecida a redução de 50% do volume diário outorgado para as captações de água para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

A Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial, bem como as restrições de uso para captação de água **vigorarão por 90 (noventa) dias** a contar da publicação da Portaria. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados.

A **Portaria IGAM nº 39**, de 18 de setembro de 2025 **prorrogou por 30 (trinta dias)** o prazo de situação crítica de escassez hídrica superficial na porção hidrográfica a montante da estação Fazenda Jambeiro - Grão Mogol e sua bacia de contribuição, definida pela Portaria IGAM n.º 16, de 17 de junho de 2025.

O prazo é contado da publicação desta Portaria. A prorrogação tem por fundamento a Nota Técnica GMHEC nº 21/2025, que avaliou o período de restrição e recomendou a manutenção da restrição de uso dos recursos hídricos.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA Meio ambiente



No caso de descumprimento das restrições de usos, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Abaixo, estão listadas as demais Portarias do IGAM, publicadas em 2025 e ainda vigentes, que declararam Situações Críticas de Escassez Hídrica Superficial:

- ▶ Portaria IGAM nº 37, de 10 de setembro de 2025, que declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude 17,5961 e longitude -44,7133 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -18,6728 e longitude -44,1939, abrangendo a região entre os postos de monitoramento fluviométrico de referência, estações Várzea da Palma e Ponte do Licínio Jusante, localizadas na bacia do rio das Velhas (CH SF5). Foram adotadas medidas restritivas ao uso da água por 30 dias.
- Portaria IGAM nº 25, de 4 de setembro de 2025, que declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude 19,6939 e longitude -44,9308, abrangendo a região a montante da estação Velho da Taipa, localizado na bacia do rio Pará (CH SF2), e sua bacia de contribuição. Foram adotadas medidas restritivas ao uso da água por 45 dias.
- Portaria IGAM nº 23, publicada em 18 de agosto de 2025, que declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas -21,2983 (latitude) e -42,8194 (longitude), abrangendo a região a montante do posto de monitoramento fluviométrico de referência da estação Barra do Xopotó, situada no rio Xopotó (CH PS2), e sua respectiva bacia de contribuição. Foram adotadas medidas restritivas ao uso da água por 60 dias.
- Portaria IGAM nº 19, publicada em 22 de julho de 2025, que declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas -20,4083 (latitude) e -44,0217 (longitude) e a jusante das coordenadas -20,6603 (latitude) e -44,0719 (longitude), abrangendo a região entre os postos de monitoramento fluviométrico de referência das estações Belo Vale e Entre Rios de Minas. Foram adotadas medidas restritivas ao uso da água por 90 dias.

Acesse os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial em: https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login

Para mais informações entrar em contato com a GMA por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br